

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1.961, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS DO MUNICIPIO DE CAJATI E DISPÕE SOBRE DOAÇÃO À ENTIDADE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA CIDADE DE CAJATI/SP - COORECA.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a competência de administrar os bens públicos municipais, consoante do disposto no art. 5º, XXXI da Lei Orgânica do Município, é do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a grande demanda de bens móveis, na sua maioria considerados materiais inservíveis e que tem ocupado espaços públicos úteis, impedindo e dificultando a mobilidade de atividades administrativas, sendo que é dever do município zelar pelos espaços públicos, garantindo a sua salubridade e a organização;

CONSIDERANDO que, em geral, são materiais com pouca aceitação no mercado para reutilização, levando a dificuldades em promover a sua alienação por licitação na modalidade leilão, devido ao custo para preparação e que, geralmente são superiores ao montante arrecadado com a venda desses bens inservíveis;

CONSIDERANDO que o processo de doação de bens inservíveis irrecuperáveis, autorizado pela Lei Municipal nº 1.835/2021 e suas alterações, em consonância com seu art. 3º dispõe sobre a preferência à Cooperativa de Trabalhadores atuante em nosso município;

R E S O L V E

- **Art. 1º** Ficam declarados inservíveis e irrecuperáveis para o Município de Cajati, Estado de São Paulo, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Cajati, devidamente caracterizados e identificados conforme disposto no Relatório de Avaliação de Bens Patrimoniais avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, que faz parte integrante Processo Administrativo nº 136/2023.
- **Art. 2º** Ficam doados à entidade Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Cidade de Cajati/SP COORECA, os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, contendo 124 (cento e vinte e quatro) itens, conforme dispostos no Relatório de Avaliação de Bens Patrimoniais Memorando nº 1.462/2023, integrante a este Decreto.

Parágrafo único. A doação de que trata o "caput" do art. 2º é de interesse social e servirá para fins de dar melhor destino aos materiais não mais servíveis à esta Administração, os quais serão transferidos mediante Termo de Recebimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 24 DE ABRIL DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREFEITURA DE CAJATI
PROGRESSO E DESENVOLVIHENTO

- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.961, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

TERMO DE RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Recebimento, a entidade **Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Cidade de Cajati/SP – COORECA**, representada pelo(a) Diretora Presidente, recebe do Município de Cajati a título de doação, os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, inserto nos autos do Memorando nº 1.492/23, que faz pare integrante do Processo Administrativo sob nº 72917/2022.

Termo em :	2 (duas) vi	Por ser expres as, perante test		dade, firma o present	е
		Cajati (SP)	de	de 2022.	
	Diretor(a) Presidente Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Cidade de Cajati/SP – COORECA				
TESTEMUN	HAS:				
NOME			NOME		

RG. No

RG Nº

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63D7-601B-0462-248C e informe o código 63D7-601B-0462-248C Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Esta comissão, designada pela Portaria 1.529/2022, para levantamento e avaliação dos bens patrimoniais pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, após realização do inventário, seguindo a legislação vigente, DECLARA a inservibilidade dos bens, bem como os classifica como IRRECUPERÁVEIS, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO PATRIMÔNIO	CLASSIFICAÇÃO
01	Cadeira odontológica verde		Irrecuperável
02	Cadeira odontológica azul		Irrecuperável
03	Cadeira fixa		Irrecuperável
04	Cadeira fixa		Irrecuperável
05	Cadeira fixa inf		Irrecuperável
06	Cadeira fixa		Irrecuperável
07	Carteira escolar		Irrecuperável
08	Carteira escolar		Irrecuperável
09	Cadeira		Irrecuperável
10	Cadeira de alimentação inf		Irrecuperável
11	Carteira escolar		Irrecuperável
12	Carteira escolar		Irrecuperável
13	Cadeira		Irrecuperável
14	Carteira escolar		Irrecuperável
15	Cadeira		Irrecuperável
16	Cadeira fixa inf	17777	Irrecuperável
17	Carteira escolar		Irrecuperável
18	Carteira escolar		Irrecuperável
19	Cadeira fixa		Irrecuperável
20	Enceradeira		Irrecuperável
21	Cadeira fixa inf		Irrecuperável
22	Cadeira		Irrecuperável
23	Escada 2 degraus	4275	Irrecuperável
24	Cadeira escolar infantil		Irrecuperável
25	Cadeira fixa escolar infantil		Irrecuperável
26	Cadeira fixa escolar infantil		Irrecuperável
27	Mesa quadrada		Irrecuperável
28	Longarina 5 lugares	14124	Irrecuperável
29	Longarina 5 lugares	10861	Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

30	Cadeira escolar	17762	Irrecuperável
31	Mesinha hospitalar		Irrecuperável
32	Cadeira escolar		Irrecuperável
33	Cadeira escolar		Irrecuperável
34	Cadeira escolar		Irrecuperável
35	Cadeira fixa		Irrecuperável
36	Escadinha dois degraus	4238	Irrecuperável
37	Carteira escolar		Irrecuperável
38	Cadeira fixa		Irrecuperável
39	Carteira		Irrecuperável
40	Cadeira de rodas (pedaço)	18612	Irrecuperável
41	Carteira escolar		Irrecuperável
42	Carteira escolar		Irrecuperável
43	Carteira escolar		Irrecuperável
44	Carteira escolar		Irrecuperável
45	Carteira escolar		Irrecuperável
46	Carteira escolar		Irrecuperável
47	Cadeira fixa		Irrecuperável
48	Biombo		Irrecuperável
49	Banco escolar		Irrecuperável
50	Cadeira escolar		Irrecuperável
51	Cadeira escolar	11152	Irrecuperável
52	Pedaço de mesa em mdf	4860	Irrecuperável
53	Cadeira escolar		Irrecuperável
54	Cadeira de rodas		Irrecuperável
55	Cadeira fixa escolar		Irrecuperável
56	Cadeira fixa	9448	Irrecuperável
57	Carteira escolar	11187	Irrecuperável
58	Escadinha 2 degraus		Irrecuperável
59	Armário	6712	Irrecuperável
60	Pedaço carteira escolar	17802	Irrecuperável
61	Cadeira fixa escolar		Irrecuperável
62	Cadeira	14138	Irrecuperável
63	Cadeira alimentação		Irrecuperável
64	Biombo		Irrecuperável
65	Cadeira inf fixa		Irrecuperável
66	Biombo		Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo



ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO PATRIMÔNIO	CLASSIFICAÇÃO
67	Cadeira alimentação		Irrecuperável
68	Cadeira alimentação		Irrecuperável
70	Cadeira escolar		Irrecuperável
71	Cadeira escolar		Irrecuperável
72	Cadeira	4640	Irrecuperável
73	Cadeira		Irrecuperável
74	Cadeira		Irrecuperável
75	Cadeira fixa	6775	Irrecuperável
76	Cadeira		Irrecuperável
77	Cadeira		Irrecuperável
78	Cadeira		Irrecuperável
79	Cadeira fixa escolar		Irrecuperável
80	Cadeira escolar		Irrecuperável
81	Carteira		Irrecuperável
82	Cadeira escolar		Irrecuperável
83	Cadeira escolar		Irrecuperável
84	Cadeira de alimentação		Irrecuperável
85	Escada 2 degraus		Irrecuperável
86	Cadeira de alimentação		Irrecuperável
87	Cadeira de alimentação		Irrecuperável
88	Cadeira escolar		Irrecuperável
89	Cadeira fixa		Irrecuperável
90	Cadeira fixa		Irrecuperável
91	Cadeira giratória		Irrecuperável
92	Pedaço carteira	17803	Irrecuperável
93	Pedaço carteira	17793	Irrecuperável
94	Cadeira giratória		Irrecuperável
95	Mesa	08672	Irrecuperável
96	Armário de aço	2587	Irrecuperável
97	Mesa em mdf	2590	Irrecuperável
98	Mesa em mdf	2636	Irrecuperável
99	Mesa em mdf	9243	Irrecuperável
100	Mesa em mdf	9250	Irrecuperável
101	Arquivo em aço	9087	Irrecuperável
102	Armário em aço	9090	Irrecuperável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo



103	Armário em aço	9089	Irrecuperável
104	Armário em aço	9091	Irrecuperável
105	Armário em aço	9088	Irrecuperável
106	Cadeira de banho	18637	Irrecuperável
107	Cadeira de banho	18662	Irrecuperável
108	Cadeira de banho	18657	Irrecuperável
109	Cadeira de roda	20086	Irrecuperável
110	Cadeira de banho		Irrecuperável
111	Cadeira de banho		Irrecuperável
112	Cadeira de banho		Irrecuperável
113	Cadeira de banho		Irrecuperável
114	Cadeira de banho		Irrecuperável
115	Cadeira de banho		Irrecuperável
116	Cadeira de banho		Irrecuperável
117	Cadeira de banho		Irrecuperável
118	Cadeira de banho		Irrecuperável
119	Cadeira de banho		Irrecuperável
120	Cadeira de banho		Irrecuperável
121	Cadeira de roda		Irrecuperável
122	Cadeira de roda		Irrecuperável
123	Cadeira de roda		Irrecuperável
124	Lote contendo aproximadamente 200 cadeiras e 200 carteiras escolares	6863,6870,6978,7760 e 6799.	Irrecuperável

Cajati, 31 de janeiro de 2023.

ASSINAM O DOCUMENTO:

PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA Presidente PAULO ERINILSON NOVAES Membro

EDIVAN LIMA DE MATTOS Membro JAILTON PEREIRA DOS SANTOS Membro

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO Membro

ANA LÚCIA DE LARA Membro

SOLANGE ROSA Membro JOÃO ROBERTO RIBEIRO QUINTINO Membro

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63D7-601B-0462-248C e informe o código 63D7-601B-0462-248C Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63D7-601B-0462-248C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 28/04/2023 15:13:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/04/2023 15:28:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63D7-601B-0462-248C